



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 12/2020

### "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **DULCE DOS SANTOS FONSECA LOPES** protocolou requerimento solicitando 30 dias LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes ao decênio de 14/08/2006 a 14/08/2016

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os **30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade** previstos no artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a **DULCE DOS SANTOS FONSECA LOPES** a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpra-se Publique-se

Município de Capela Nova, 24 de janeiro de 2020.

*Adelmo de Rezende Moreira*  
ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

